



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 24/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Comunicado acerca do pagamento do Auxílio Inclusão Digital Emergencial – Modalidade M2

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, comunica aos beneficiários do Auxílio Inclusão Digital Emergencial, do EDITAL Nº 08/2020/PROCEA/UNIR, que o valor referente ao pagamento da **Modalidade-M2(aquisição de equipamento)** será realizado entre os dias **10/11/2020 e 13/11/2020**.

Neste sentido, os beneficiários terão o prazo de até **14/12/2020** para o envio da **NOTA FISCAL ou do CUPOM FISCAL**, comprovando a aquisição do equipamento, conforme disposto no item **11.1** do EDITAL Nº 08/2020/PROCEA/UNIR.

A cópia da/o nota/cupom fiscal deverá ser encaminhada através do Sistema disponível no link <https://sistemas.unir.br/procea>, conforme orientações em anexo.

Aos beneficiários da modalidade M1(pacote de dados de internet), esclarecemos que estamos aguardando a disponibilização dos chips pela Rede Nacional de Pesquisa-RNP/MEC, para que possamos fazer a distribuição aos discentes selecionados.

Em casos de dúvida, entrar em contato através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail caee@unir.br.

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531579** e o código CRC **444A4BE5**.